



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP - CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL Nº 083/2025

Processo: 092/2025

Assunto: Reparo em Pavimento

No dia 22 de maio de 2025, foi realizada fiscalização in loco com o objetivo de averiguar as condições das recomposições asfálticas executadas em vias públicas do município de Porto Ferreira, decorrentes de intervenções na rede de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, realizadas pela Concessionária BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.

Durante a inspeção, foram observados trechos com afundamentos e irregularidades nas recomposições, os quais demandam intervenções corretivas, de acordo com os padrões técnicos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 08/2020, pelo Contrato de Concessão nº 055/2011 e seus respectivos aditamentos.

Conforme registrado no Termo de Vistoria nº 083/2025, foram detectas 21 (vinte e uma) não conformidades nos seguintes logradouros:

Nº	Logradouro
1	Rua Cel. João Procópio, 1350 - Centro
2	Rua Cel. João Procópio, 1377 - Centro
3	Rua Cel. João Procópio, 1669 - Centro
4	Rua Cel. João Procópio, 1738 - Centro
5	Rua Cel. João Procópio Sobrinho, 434 - Centro
6	Rua Francisco Prado – afundamento do nº 447 ao nº 457 - Centro
7	Rua Francisco Prado, 1401 - Centro
8	Rua Francisco Prado, 1691 - Centro
9	Rua Francisco Prado, 1817 - Centro
10	Rua Francisco Prado, 2203 - Centro
11	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 1438 – Vila Daniel
12	Av. Prof. Henrique da Motta Fonseca Jr., 2133 – Vila Maria
13	Rua Matias Cardoso, 462 - Centro
14	Rua Matias Cardoso, 471 - Centro
15	Rua Matias Cardoso, 472 - Centro



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



16	Rua Nelson Pereira Lopes, 877 – Jd. Primavera
17	Rua Perondi Igíneo, 750 – Centro
18	Rua Perondi Igíneo, afundamento do nº 441 ao nº 451 - Centro
19	Rua Perondi Igíneo, 321 – Centro
20	Rua Perondi Igíneo, 785 - Centro
21	Rua Josefina Martins Resende, 47 – Jd. Anésia

Em razão das irregularidades verificadas, foi emitido o Termo de Notificação nº 062/2025, notificando a Concessionária BRK Ambiental para que efetuasse os devidos reparos nas recomposições asfálticas no prazo máximo de 11 (onze) dias, de acordo com a Instrução Normativa nº 8/2020, contrato de concessão nº 55/2011 e seus aditamentos.

Após o término do prazo para a adequação das Não Conformidades, a Concessionária protocolou o Ofício OF-160/25-SC, por meio do qual solicitou a dilação de 15 (quinze) dias para a regularização das Não Conformidades listadas no Termo de Vistoria nº 083/2025. Em razão da solicitação, os autos foram encaminhados à Superintendência da ARMPF para deliberação quanto ao pedido de prorrogação.

Em seguida, a Concessionária apresentou o Ofício OF-179/25-SC, no qual declara a adequação de 17 (dezessete) dos 21 (vinte e um) pontos listados no referido Termo de Vistoria, informando ainda que as Não Conformidades nº 1, 2, 3 e 4 não foram localizadas.

Após análise das informações prestadas no referido ofício e verificação in loco, a fiscalização da ARMPF identificou erros de digitação nos endereços constantes no Termo de Vistoria nº 083/2025, os quais inviabilizaram a correta identificação dos pontos por parte da Concessionária. As correções identificadas foram:

- Os endereços corretos são os localizados na **Rua Cel. Procópio de Carvalho**, e não na Rua Cel. João Procópio, mantendo-se a numeração apresentada no termo de vistoria.

Além disso, o fiscal da ARMPF informou que as 04 (quatro) não conformidades que apresentaram erro de digitação foram incluídas no processo fiscalizatório nº 127/2025.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38



Conclusão

Após análise das informações apresentadas pela Concessionária BRK Ambiental no Ofício OF-179/25, bem como a diligência realizada pela fiscalização da ARMPF, conclui-se que foram constatadas 21 não conformidades nas recomposições asfálticas executadas pela Concessionária, em desacordo com a Instrução Normativa nº 08/2020 e o Contrato de Concessão nº 055/2011.

Após notificação e prorrogação de prazo, 17 pontos foram adequados, permanecendo pendentes 4, cuja não localização inicial decorreu de erro de digitação no Termo de Vistoria nº 083/2025. Os endereços incorretos foram corrigidos e as pendências foram encaminhadas novamente à Concessionária por meio do processo fiscalizatório nº 127/2025.

Dessa forma, considera-se que a Concessionária atendeu integralmente às exigências do Termo de Notificação nº 062/2025, não havendo pendências de regularização no presente processo.

Porto Ferreira, 22 de julho de 2025.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi

Analista Regulador